



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA**

CNPJ: 05.742.502.0001/01



PORTARIA N.º 05/2026

SILVÂNIA PREV, 19 DE JANEIRO 2026

“Retifica a Portaria n.º 02/2026 que concedeu Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a ELZA MARIA PIRES e dá outras providências”.

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA - SILVÂNIA PREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição da República, do artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012) e da Lei Municipal n.º 1.777/2014, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

RESOLVE:

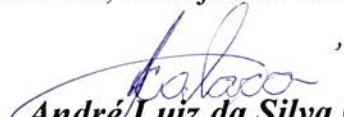
Art. 1º – Retifica o art. 4º, para alterar a data inicial do benefício, para: 6/1/2026.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6/1/2026.

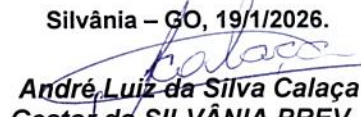
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Silvânia-GO, 19 de janeiro 2026.


André Luiz da Silva Calaça
Gestor do SILVÂNIA PREV

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.

Silvânia – GO, 19/1/2026.


André Luiz da Silva Calaça
Gestor do SILVÂNIA PREV